

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis**132.630****MATRÍCULA Nº****MATRÍCULA Nº****132.630**

Data

16 de outubro de 2017

FLS

01

Oficial

IMÓVEL

Apartamento nº 14, localizado no pavimento térreo do **Bloco 20**, integrante do **CONDOMÍNIO "RESIDENCIAL VIDA NOVA II"**, à Rua Maranhão, nº 432, situado no "Bairro Olho D'Água", em Americana, possuindo área privativa de 46,5500m², área comum de 61,6058m², área total de 108,1558m², e o direito ao uso de uma vaga de garagem descoberta indeterminada, localizada no pavimento térreo; correspondendo-lhe, ainda, uma fração ideal no terreno de 0,223214%, descrito na matrícula nº 113.871, desta Serventia, na qual sob o nº 11 foi registrada a instituição e especificação do referido condomínio.

IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL

26.0730.0030.0308 da Prefeitura Municipal de Americana-SP.

PROPRIETÁRIO

FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CNPJ nº 03.190.167/0001-50, representado, por força do §8º do Artigo 2º e inciso VI, do Artigo 4º, ambos da Lei nº 10.188, de 12.02.2001, com redação que lhe foi dada pela Lei nº 10.859, de 14.04.2004, alterada pela Lei 11.474 de 15.05.2007, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969 e regendo-se pelo Estatuto vigente na data do referido instrumento particular, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.

REGISTRO ANTERIOR

Registro nº 11 da Matrícula nº 113.871 desta Serventia, datado de 16/10/2017.

O escrevente autorizado, [Assinatura] (Everthon Scagnolato).

O Escrevente Substituto, [Assinatura] (Mario Cesar Bueno).

AV. 01 / 132.630

(Prenotação nº 340.165 de 29/03/2019)

Americana, 09 de abril de 2019.

AVERBAÇÃO DE RESTRIÇÕES E DESTAQUE. Procede-se a esta averbação para constar que em cumprimento ao que dispõe o §5º do artigo 2º da Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, e conforme consta no contrato objeto do R.08 da matrícula anterior nº 113.871, o empreendimento comporá o patrimônio do fundo a que se refere o "caput" do artigo 2º da Lei nº 10.188/2001, PAR - Programa de Arrendamento Residencial. O empreendimento, bem como seus frutos e rendimentos, serão mantidos sob a propriedade fiduciária da CEF e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições: I - não integram o ativo da CEF; II - não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; III - não compõem a lista de bens e direitos da CEF, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não podem ser dados em garantia de débito de operação da CEF; V - não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF, por mais privilegiados que possam ser; e, VI - não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis que compõem o patrimônio do FAR - Fundo de Arrendamento Residencial, conforme se verifica pela AV.09, procedida na matrícula anterior nº 113.871, desta Serventia.

Selo Digital: 119909331LW000044930BX19P

A escrevente autorizada [Assinatura] (Luiza Maria Marchi).

R. 02 / 132.630 / VENDA E COMPRA

(Prenotação nº 348.333 de 19/11/2019)

Americana, 12 de dezembro de 2019.

continua no verso



República Federativa do Brasil

MATRÍCULA Nº

132.630

FLS 01 VERSO

Pelo Instrumento Particular de 29/11/2017, na forma das Leis nºs. 4.380/64, 10.188/01 e 11.977/09, FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, já qualificado, representado, por força do §8º do Artigo 2º e inciso VI, do Artigo 4º, ambos da Lei nº. 10.188, de 12.02.2001, com redação que lhe foi dada pela Lei nº. 10.859, de 14.04.2004, alterada pela Lei 11.474 de 15.05.2007, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, **vendeu o imóvel, pelo preço de R\$65.000,00, a SANDRA REGINA CASSIANO**, brasileira, auxiliar de limpeza, solteira, nascida em 22/05/1980, RG/SSP/SP nº 363629579, CPF/MF nº 353.469.828-25, residente e domiciliada na Rua João Ranieri, nº 420, Dom Pedro, nesta cidade. Foi apresentada a Certidão de I.T.B.I - Isenção expedida pela Prefeitura Municipal de Americana-SP, microfilmada sob nº 348.178, nesta Serventia.
Selo Digital: 119909321IL000105637EJ19V

O escrevente autorizado, _____ (Everthon Scagnolato).

R. 03 / 132.630 / ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
(Prenotação nº 348.333 de 19/11/2019)

Americana, 12 de dezembro de 2019.

Pelo Instrumento Particular de 29/11/2017, na forma da Lei 9.514/97, **Sandra Regina Cassiano**, já qualificada, **alienou fiduciariamente** o imóvel, transferindo sua propriedade resolúvel ao **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, CNPJ nº. 03.190.167/0001-50, representado, por força do §8º do Artigo 2º e inciso VI, do Artigo 4º, ambos da Lei nº. 10.188, de 12.02.2001, com redação que lhe foi dada pela Lei nº. 10.859, de 14.04.2004, alterada pela Lei 11.474 de 15.05.2007, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, para a garantia da importância de **R\$65.000,00**, a ser paga em 120 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 29/12/2017, incidindo juros, reajustes monetários e apuração de diferenças, na forma constante do título, do qual constam multa e outras condições.

Selo Digital: 119909321IV000105638UD19G

O escrevente autorizado, _____ (Everthon Scagnolato).

AV. 04 / 132.630
(Prenotação nº 348.333 de 19/11/2019)

Americana, 12 de dezembro de 2019.

AVERBAÇÃO DE CLÁUSULA IMPEDITIVA DE DISPONIBILIDADE (Art. 8º, §1º, Lei 10.188/2001). Procede-se a esta averbação para constar que conforme dispõe o artigo 8º, §1º, da Lei nº 10.188/2001, o(a)s adquirente(s) fica(m) impedido(a)s, no prazo de 24 meses, de vender, prometer vender ou ceder seus direitos sobre o imóvel desta matrícula.

Selo Digital: 1199093C3VN000105640LM19H

O escrevente autorizado, _____ (Everthon Scagnolato).

AV. 05 / 132.630 / PENHORA
(Prenotação nº 383.245 de 18/08/2022)

Americana, 26 de agosto de 2022.

Conforme Certidão de Penhora enviada por meio eletrônico a esta Serventia (Penhora Online), pelo 3º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Americana-SP, emitida em 18/08/2022, nos autos da ação de Execução Civil (processo nº 1009560-57.2021.8.26.0019), em que o exequente **Condomínio Residencial Vida Nova II**, CNPJ nº 30.357.375/0001-74, move em face da executada **Sandra Regina Cassiano**, CPF nº 353.469.828-25, **os direitos sobre o**

continua na ficha nº 02



ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE AMERICANA

Carla Roberta Duarte
Oficial Delegado

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código CNS: 11990-9

Carlos Roberto Buniti
Oficial DelegadoREGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMERICANA

MATRÍCULA Nº

132.630

Operador Nacional
de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº

132.630

Data

26 de agosto de 2022

FLS

02

Oficial

imóvel, foram penhorados, tendo como depositária Sandra Regina Cassiano. (Valor da dívida R\$4.641,72) - (custas pagas - penhora sobre 01 imóvel).
Selo Digital: 119909321WC000324090AY2E

A escrevente autorizada, _____ (Luiza Maria Marchi).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital